EDITAL N.º 9, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a ordem do dia da 7ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere alíneas "x" e "p" do inciso II do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

I - organizar a ordem do dia da 7ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 21 de março de 2022, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeiro Grupo:

a) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 101/2022, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências;

b) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Resolução n.º 1/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivo da Resolução n.º 451, de 10 de outubro de 2001, que "institui o Sistema de Estágio Profissional na Secretaria da Câmara Municipal de Unaí";

c) discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2022, de autoria do Vereador Paulo Arara (PSD), que concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Instituto Clínico Chediak Ltda.

Segundo Grupo:

a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 76, 77, 78, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94 e 95/2022, de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam;

b) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 79 e 80/2022, de autoria deste Presidente, Vereador Valdmix Silva (PSDB), que solicitam providências que especificam;

c) votação, em turno único, do Requerimento n.º 81/2022, de autoria do Vereador Rafhael de Paulo (PL), que solicita informações que especifica;

d) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 8/2022, de autoria da Vereadora Nair Dayana (PSDB), com o senhor Wederson Rufino dos Santos pelos relevantes

serviços que vem prestando ao nosso Município, desde 2020, na qualidade de Assistente Social do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS –, agência Unaí;

e) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 9/2022, de autoria da Vereadora Nair Dayana (PSDB), com o senhor Elísio Anastácio de Jesus pelos relevantes serviços que vem prestando ao nosso Município, desde 2005, na qualidade de comerciante de aparelho celular e acessórios.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de março de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente